

RESOLUÇÃO nº 082, de 14 de setembro de 2010

Institui o Normativo de Pessoal que define e disciplina os procedimentos para criação, extinção, remuneração, designação, contratação, substituição, dispensa e demissão de CARGO DE LIVRE PROVIMENTO do Corecon-AM.

O Presidente do Conselho Regional de Economia da 13ª. Região - Corecon-AM, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer as regras a serem observadas para a criação dos cargos de livre provimento no âmbito da instituição, em consonância com os termos das normas aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, em seu artigo 37, item 2, relativo às designações para o exercício de funções de confiança;

CONSIDERANDO que a estrutura organizacional do Corecon-AM contempla cargos de livre provimento para o desempenho de atividades típicas de direção, chefia e assessoramento;

CONSIDERANDO que as atividades descritas para os cargos de livre provimento não estão contempladas no Plano de Cargos e Salários - PCS;

CONSIDERANDO, ainda o que foi decidido na Sessão Plenária de 13 de setembro de 2010,

RESOLVE:

Art 1° - Instituir o Normativo de Pessoal - CARGOS DE LIVRE PROVIMENTO, conforme páginas 1 a 12;

Art 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 2010.

Econ. Erivaldo Lopes do Vale Presidente do CORECON-AM 1.679